

ATA Nº 35/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, situada à Av. Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às oito horas, conforme Convocação nº 006/2026, com a seguinte pauta: 1 - Deliberação da proposta de primeira recondução dos membros dos conselhos administrativo e fiscal (Inciso II, Art. 32-A, Lei 2.309/2020); 2 - Assuntos diversos; 3 - Leitura e aprovação da ata da reunião. reuniram-se os membros da diretoria executiva e dos conselhos administrativo e fiscal. Estiveram presentes os membros da **Diretoria Executiva**: Adilson Nunes Jardim, Diretor de Benefícios, Elaine Perin Ribeiro, Diretora Financeira e Márcio Albino, Diretor Secretário e Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente. **Conselho Administrativo**: Josmar de Assis Selva (Presidente), Andréa José dos Santos, Audenir Martins Eugênio da Silva, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro e Maria de Lourdes Moreira Santana Fica registrada a ausência da conselheira Rafaela Parcio Martins Ribeiro. **Conselho Fiscal**: Ethel Ebner Eckert, Goreth de Aguiar, Júlio Marques da Silva, Neuza de Andrade da Costa, Renato Napolitano de Souza, Rodrigo Ávalo de Oliveira e Valdeci Francisco do Couto. O Diretor-Presidente acolheu aos presentes, explicando que esta reunião foi requerida pelo Presidente do Conselho administrativo, para deliberação das propostas de recondução dos membros dos conselhos amparados no inciso II, do artigo 32-A da Lei Municipal nº 2309/2020. Na sequência, Sr. Moisés apresentou as documentações que instruem o processo de recondução dos membros conforme estabelece a Lei 2309/2020 e Manual do Pró-Gestão: Neuza de Andrade da Costa, Ethel Ebner Eckert e Júlio Marques da Silva; pelo conselho fiscal; Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Josmar de Assis Selva e Andréa José dos Santos, pelo Conselho Administrativo. A Diretoria executiva reunida conforme Ata nº 34 de 14 de abril de 2026, após analisados as documentações necessárias para ingresso e recondução dos membros dos conselhos administrativo e fiscal e deferido os pedidos de recondução com fulcro no que preceitua o § 2º, do artigo 32 da Lei 2309/2020, para o quadriênio de 2 de junho de 2026 à 1º de junho de 2030, recomenda a recondução dos mandatos dos membros dos conselhos administrativos e fiscal em conformidade com o inciso II do artigo 32 - A da Lei 2309 alteração dada pela Lei 2364/2021, nomeados pelo Decreto nº 61/2024, conforme manifestação no Termo de Proposta de Recondução. Fica homologado e deliberado

favoravelmente por cinco membros do conselho administrativo presentes e um voto contrário do conselheiro Audenir Martins Eugênio da Silva, à recondução dos membros do Conselho Administrativo: **Josmar de Assis Selva**, servidor efetivo municipal, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Amélia Jorge de Oliveira nº 503, Eco Park IV, portador do RG nº 891019 SSP/MS e CPF 771.199.081-20, **Andréa José dos Santos**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Belém do Pará nº 199, Centro, portadora do RG Nº 1125923 e CPF 117.175.958-47 e **Bianca Meirelle Dantas Lurruã**, servidora efetiva municipal representante do poder legislativo, estável, brasileira, união estável, residente e domiciliada à Rua Herminia Tagliari Rigonato nº 555, Odercio Nunes de Matos, portadora do RG nº 1.599.787 SSP/MS e CPF nº 022.997.901-79. Pelo Conselho Fiscal: **Júlio Marques da Silva**, servidor efetivo municipal representante do poder legislativo, estável, união estável, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Rio Negro nº 342, Eco Park I, portadora do CPF nº 023.194.491-83, **Ethel Ebiner Eckert**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, união estável, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antares nº 371, portadora do RG nº 2735087 SSP/MS e CPF nº 885.085.289-49 e **Neuza de Andrade da Costa**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua José Flores Paranhos nº 45, portadora do RG nº 1.898.643 SSP/MS e CPF nº 049.860.361-06. Dando seqüência fica registrado a necessidade de ciência aos órgãos de indicação inicial, conforme § 2º do artigo 32 da Lei Municipal nº 2309/2020, para posterior expedição de ato oficial (Decreto) do poder executivo. Nada mais a tratar, reunião encerrada às 09h14min, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Naviraí/MS, 14 de abril de 2026.

Erica Barbosa de Araujo Strada: _____

Moisés Bento da Silva Junior: _____

Elaine Perin Ribeiro: _____

Márcio Albino: _____

Adilson Nunes Jardim: _____

Audenir Martins Eugênio da Silva: _____

Josmar de Assis Selva: _____

Maria de Lourdes Moreira Santana: _____

Andréa José dos Santos Galvão: _____

Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro: _____

Bianca Meirelle Dantas Lurruã: _____

Ethel Ebner Eckert: _____

Júlio Marques da Silva: _____

Renato Napolitano de Souza: _____

Goreth de Aguiar: _____

Valdeci Francisco do Couto: _____

Rodrigo Ávalo de Oliveira: _____